

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

133.298

ficha

1 (um)



**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

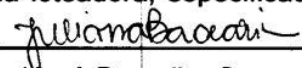
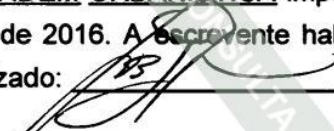
CNJ: 12230-9

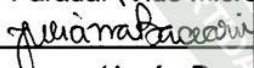
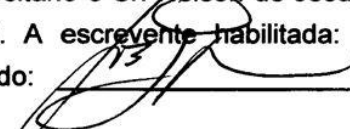
Em 15 de janeiro de 2016

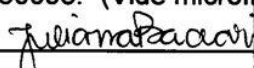
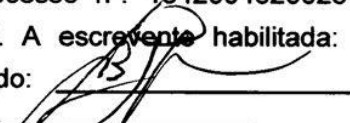
  
Alexandre de Almeida Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**LOTE nº. 6B** (SEIS B), resultante da subdivisão do lote 6, da **QUADRA A** do loteamento **PARQUE XANGRILÁ - 1ª parte**, Quarteirão nº. 5604 do Cadastro Municipal, nesta cidade de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, medindo 13,95m de frente para a **Rua Mariazinha Leite Campagnolli**, 42,60m pelo lado direito, confrontando com o lote 6A, 40,36m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 6C, e 14,13m nos fundos, confrontando com parte do lote 6D, encerrando a área de 578,67m².

**PROPRIETÁRIOS:** **NELSON DE JESUS PARADA**, brasileiro, professor universitário, portador da cédula de identidade RG. nº. 2.588.508 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 277.621.308-53, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA INÊS STRACIALANO PARADA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.674.316 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 091.750.428-35, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Argeu Pires Neto nº. 893, Parque Xangrilá. **Títulos Aquisitivos:** **R.2/56.921**, **R.2/56.922** e **R.2/54.529**, todos de 23/11/1988 - Vide matrícula nº. 56.923. Campinas, 15 de janeiro de 2016. A escrevente habilitada:  (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.1/133.298:** De acordo com a Av.1/56.923, sobre o lote desta matrícula incidem: (a) **SERVIDÃO** de passagem de viela sanitária, em favor da **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS**, atingindo uma faixa situada nos fundos do lote, conforme R.5/15.506, e (b) **RESTRICÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA** impostas pela loteadora, especificadas na Av.7/15.506. Campinas, 15 de janeiro de 2016. A escrevente habilitada:  (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.2/133.298:** De acordo com o R.2/56.923, o imóvel foi **PENHORADO** em 05 de maio de 2.004, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$75.469,35, nos termos do Mandado datado de 27 de outubro de 2.004, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível local, nos autos da Carta Precatória nº. 1.650/03, oriunda da Comarca do Rio de Janeiro, Capital, extraída do processo nº. 2003.01.014150-3 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **MARIA APPARECIDA RIBEIRO MAGRUDA** contra **ENGETEC INFORMATICA LTDA, NELSON DE JESUS PARADA E MARIA INES STRACIALANO PARADA**, tendo sido nomeado depositário o Sr. Nelson de Jesus Parada. (Vide microfilme nº. 303.676). Campinas, 15 de janeiro de 2016. A escrevente habilitada:  (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.3/133.298:** De acordo com a Av.4/56.923, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201404.1411.00027612-IA-620, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho local, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **NELSON DE JESUS PARADA**, CPF/MF nº. 277.621.308-53, e sua mulher **MARIA INÊS STRACIALANO PARADA**, CPF/MF nº. 091.750.428-35, conforme decisão proferida no Processo nº. 1342004620025150093. (Vide microfilme nº. 405.963). Campinas, 15 de janeiro de 2016. A escrevente habilitada:  (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)  
**(continua no verso)**

matrícula

133.298

ficha

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Possati).

**Av.4/133.298:** De acordo com a Av.5/56.923, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201404.2810.00028324-IA-021, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho local, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **NELSON DE JESUS PARADA**, CPF/MF nº. 277.621.308-53, conforme decisão proferida no Processo nº. 426000720035150093. (Vide microfilme nº. 406.298). Campinas, 15 de janeiro de 2016. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.5/133.298:** De acordo com a Av.6/56.923, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201507.0218.00062844-IA-500, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho local, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **NELSON DE JESUS PARADA**, CPF/MF nº. 277.621.308-53, e sua mulher **MARIA INÊS STRACIALANO PARADA**, CPF/MF nº. 091.750.428-35, conforme decisão proferida no Processo nº. 02182003120035150032. (Vide microfilme nº. 418.668). Campinas, 15 de janeiro de 2016. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.6/133.298:** Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201604.0810.00125970-TA-360, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **NELSON DE JESUS PARADA**, CPF/MF nº. 277.621.308-53, noticiada na Av.4, objeto da Av.5 da matrícula 56.923, conforme decisão proferida no Processo nº. 426000720035150093. Vide prenotação nº. 426.217. Campinas, 18 de abril de 2016. A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).